



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel, Cooperativa Habitacional dos Comerciantes de São Paulo, situado na Rua Roque do Amaral Santos, nº 323, Vila dos Comerciantes II, Guaratinguetá-SP, pertinente ao Processo nº 21/2018, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em 23 de maio do corrente, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138271 7 BR, que foi recebido por “...**Neide Silva Lopes**...”, procedeu a limpeza do imóvel de inscrição cadastral 07.243.013.00. Portanto, os autos de FUNCOC em pauta, bem como, o auto de Infração e Imposição de Multa nº 106, confeccionado em 11 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, bem como, a solicitante em razão da elaboração da Ordem de Serviço nº 0098, de 06/03/18, informada do resultado aqui descrito.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **João Flamingo de Camargo (Erika Magalhães de Camargo)**, portadora do RG nº 43.371.361-9-SSP-SP e CPF nº 321.867.428-02, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 2113888 9 BR recebida por ela própria, em 08/05/18, procedeu a limpeza do imóvel de inscrição cadastral 11.056.008.00, situado na Rua Manoel Moreno, nº 262, Chácara Reunidas São Dimas, Guaratinguetá-SP, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pela filha do proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 130/2018, bem como, o Auto de Infração para Imposição de Multa nº 122, de 14/6/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Carlos Roberto Borges e outra (s)**, portador do RG nº 33.103.205-3-SSP-SP e CPF nº 279.500.618-98, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138141 6 BR recebida por ela própria, em 19/04/18, procedeu a limpeza do imóvel de inscrição cadastral 11.777.025.00, situado na Álvaro Gomes Filho (Alvinho), nº 368, residencial Village Santana, Guaratinguetá-SP, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 107/2018, bem como, o Auto de Infração para Imposição de Multa nº 060, de 12/4/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Serão informados do presente resultado, a solicitante pertinente a Ordem de Serviço nº 0077, de 28/2/18, bem como, do atendimento nº 151/18, de 05/02/18, oriundo da Ouvidoria do Município.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Luís Marco André**, portador do RG nº 16142673-SSP-SP e CPF nº 086.792.738-05, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138296 9 BR recebida por ela própria, em 29/05/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.212.020.00, situado na Rua Professora Maria José de Castro Porto, nº 301, Parque do Sol, Guaratinguetá-SP, estava limpo, murado e com calçada. Sendo então corrigidas divergências cadastrais que foram identificadas, quando da apresentação da documentação pertinente ao citado imóvel, conforme comprovação através das fotografias, Certidões de Negativa (livro nº 2- matrícula 22.293, folha 21.293, do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá-SP), cópia do carnê de IPTU apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 17/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Será informado do presente resultado, o solicitante pertinente a Ordem de Serviço nº 0310, de 17/5/18.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Marcelo Sampaio**, portador do RG nº 32.176.681-SSP-SP e CPF nº 272.751.908-77, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JT 49034056 7 BR, em 07/06/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 04.023.016.00, situado na Rua Joaquim Fagundes, nº 224, Alto das Almas, Guaratinguetá-SP, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC, será arquivado, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, bem como, será apensada cópia ao processo deste feito nº 93.553-2017.

Será informada do presente resultado, a solicitante pertinente ao feito em pauta.
Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Nilza Maria Ribeiro**, portadora do RG nº 8.756.286-8-SSP-SP e CPF nº 790.206.078-04, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138244 2 BR recebida por ela própria, em 14/05/18, procedeu a limpeza dos imóveis de inscrição cadastrais 05.066.001.03 e 05.066.001.02, situados na Rua Princesa Isabel, nº 142 e 146, Nova Guará, Guaratinguetá-SP, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 111/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Serão informados do presente resultado, a solicitante pertinente a Ordem de Serviço nº 0077, de 28/2/18, bem como, do atendimento nº 151/18, de 05/02/18, oriundo da Ouvidoria do Município.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Eder Rocha e/ou**, portador do RG nº 34.144.820-5-SSP-SP e CPF nº 30040357821, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138160 6 BR recebida por ela própria, em 24/04/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.164.012.00, situado na Rua João Zappa, nº 413, Portal das Colinas, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme foi comprovado através da fotografia nº 2651, tirada em 22/05/18, pelo Colaborador desta Secretaria, Francisco Rosa. Portanto, os autos de FUNCOC nº 007/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Será informado do presente resultado, o solicitante pertinente a Ordem de Serviço nº 070, de 27/02/18.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmob@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **José Carlos da Silva Tavares** portador do RG nº 4.142.847-SSP-SP e CPF nº 548.660.658-34, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138180 0 BR recebida por ela própria, em 24/04/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.191.013.00, situado na Rua Rui Gonçalves Teixeira, nº 63, Parque das Alamedas, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme foi comprovado através da fotografia nº 2642 e 2643, tirada em 22/05/18, pelo Colaborador desta Secretaria, Francisco Rosa. Portanto, os autos de FUNCOC nº 075/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Vanderlei Gomes da Silva** portador do RG nº 290.563-COMAER e CPF nº 265.698.507-25, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138120 9 BR recebida por ela própria, em 19/04/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 11.174.001.00, situado na Rua Doutor Geraldo Nestor de Resende, nº 563, Residencial Village Santana, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme foi comprovado através da fotografia nº 2531 e 2668, tirada em 22/05/18, pelo Colaborador desta Secretaria, Jefson. Portanto, os autos de FUNCOC nº 145/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Henrique Marques Caliman e outro** portador do RG nº 26220558-SSP-SP e CPF nº 32808026870, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da publicação do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho de 2018, edição Online nº 2.973, demonstrou o através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 08.013.004.00, situado na Rua Das Manacas, nº 545, Belvedere Club dos 500, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através da fotografia apensada, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 25/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Braz Gonçalves Oliveira** portador do RG nº 302358584-SSP-SP e CPF nº 887.088.888-68, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138066 2 BR recebida por ela própria, em 01/03/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 11.030.011.00, situado na Rua Alexandria Ferreira Leite, nº 475, Chácara São Manoel, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 105/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Andrade Factoring Fomento Mercantil Ltda Me**, portador do CNPJ 01375680000190, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da publicação do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 12 de junho de 2018, edição online 2982, demonstrou através dos documentos acostados autos que seus imóveis de inscrição cadastral 05.192.034.00 e 05.192.033.00, ambos situados na Rua Rui Gonçalves Teixeira, nº 136 e 148, Parque das Alamedas, Guaratinguetá-SP, estavam limpos, conforme o recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto as esta Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 151/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 111, de 12 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Serão informados do presente resultado, os solicitantes pertinentes as Ordens de Serviço nº 044, de 20/02/18 e 127, de 14/03/18.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Ana Maria do Nascimento** portadora do RG nº 10519325-SSP-SP e CPF nº 06242590808, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138241 1 BR recebida por ela própria, em 14/05/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 06.123.024.00, situado na Rua José Godoy Serapião, nº 41, Jardim Bela Vista, Guaratinguetá-SP, estava limpo, murado e com calçada, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 113/2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 128, confeccionado em 14 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Alberto Rodrigues** portador do RG nº 29.313.059-0-SSP-SP e CPF nº 259.901.428-03, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho de 2018, edição online nº 2.973, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.231.017.00, situado na Rua Benedito Peracine Coupe, nº 211, Jardim Esperança, Guaratinguetá-SP, estava limpo, murado e com calçada, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0018/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 20 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Rosa Maria Guimarães Neves** portadora do RG nº 5041740-SSP-SP e CPF nº 740.843.808-49, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138283 6 BR recebida por ela própria, em 24/05/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 06.090.003.00, situado na Rua Avenida Eduardo Rodrigues Alves, nº 342, Jardim Rony, Guaratinguetá-SP, estava limpo, murado e com calçada, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 190/2018, atrelado ao Processo nº 100291-2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 143, confeccionado em 15 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Gilberto Claudino Nogueira**, portador do RG nº 243885222-SSP-SP e CPF nº 138.317.938-75, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138187 5 BR recebida por ela própria, em 09/05/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 11.056.009.03, situado na Rua Manoel Moreno, nº 300, Chácaras Reunidas São Dimas, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 112/2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 114, confeccionado em 12 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Silvana Ferreira Gonçalves**, portadora do RG nº 18849988-SSP-SP e CPF nº 138.338.238-79, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 06.107.009.00, situado na Avenida Ariberto Pereira da Cunha, nº 366, Residencial Alberto Byington, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pela proprietária do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 171/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobí@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Erich Ferri**, portador do RG nº 180.0410891-SSP-SP e CPF nº 05.164.017.00, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138293 8 BR e JT 21138293 8 BR recebidas em 14/5/18 e 29/05/18, respectivamente, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.164.017.00, situado na Rua Fada Sayeg Sebe, nº 342, Portal das Colinas, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 095/2018, atrelado ao Processo nº 99.721-2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 147, confeccionado em 15 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Haroldo Giglio Junior**, portador do CPF nº 433.410.048-15 ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138098 5 BR e JT 21138199 4 BR, recebidas em 10/04/18 e 21/04/18, respectivamente,, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.131.020.00, situado na Rua Expedicionário Silvio Paganini, nº 187, Jardim do Vale I, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 007/2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 076, confeccionado em 26 de abril do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Sandro Henrique de Oliveira Lucio**, portador do RG nº 22735033-9-SSP-SP e CPF nº 071.215.498-16, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138282 2 BR recebida em 01/06/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.130.045.00, situado na Avenida Agenor Pires da Fonseca, nº 460, Jardim do Vale I, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 189/2018, atrelado ao Processo nº 74.805-2012, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 139, confeccionado em 15 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Marcio Augusto Ribeiro Araújo e/ou**, portador do RG nº 30.235.938-2-SSP-SP e CPF nº 295.529.058-00, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138204 5 BR e JT 49034065 5 JT recebidas em 04/05/18 e 07/06/18, respectivamente, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.164.006.00, situado na Rua João Zappa, nº 329, Portal das Colinas, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação obtida através das fotografias nº 2654 e 2655 tiradas pelo Colaborador Francisco, que foram apensadas ao presente feito. Portanto, os autos de FUNCOC nº 072/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Paulo Cesar de França Rocha**, portador do RG nº 5.054.419-SSP-SP e CPF nº 79018505820, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 49034058 4 BR recebida, em 07/06/18, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.190.021.00, situado na Rua Professora Odila Silva Marins, nº 20. Parque das Alamedas, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação obtida através das fotografias nº 2638 e 2639, tiradas pelo Colaborador Francisco, que foram apensadas ao presente feito. Portanto, os autos de FUNCOC nº 076/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Aurea Azevedo Martins Nobre e outra (s)**, portadora do RG nº 3138533-SSP-SP e CPF nº 090.723.308-20, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da Publicação do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho de 2018, edição online nº 2.973, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.173.025.00, situado na Rua Laudelino de Freitas Castro, nº 465, Portal das Colinas, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pela proprietária do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0024/2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 107, confeccionado em 11 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **João Bosco Rodrigues**, portador do RG nº 248530-MAER e CPF nº 740.683.858-15, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR 21138155 2 BR, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 11.008.002.00, situado na Rua Doutor Francisco de Assis Barbosa, nº 202, Pingo de Ouro, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0135/2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 116, confeccionado em 12 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

O Sr João Bosco Rodrigues adquiriu o imóvel do Sr Antônio de Brito, conforme contrato de compras e venda de imóvel a prazo, firmando em 26/09/2017, apensada ao presente feito, sendo esse **NOTIFICADO** para que regularize sua situação junto ao Cadastro Imobiliário, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Aurea Azevedo Martins Nobre e outra (s)**, portadora do RG nº 3138533-SSP-SP e CPF nº 090.723.308-20, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da publicação do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho de 2018, edição online nº 2.973, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.174.028.00, situado na Rua José Alves de Carvalho, nº 487, Portal das Colinas, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pela proprietária do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0077/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Clélia Azevedo Martins Nobre**, portadora do RG nº 30000879773-SSP-SP e CPF nº 107.208.398-15, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138072 0 BR recebida, em 27/02/18 e através da publicação do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, de 04 de junho de 2018, edição online nº 2.973, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.173.026.00, situado na Rua Laudelino de Freitas Castro, nº 453, Portal das Colinas, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação obtida através das fotografias nº 2638 e 2639, tiradas pelo Colaborador Francisco, que foram apensadas ao presente feito. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0001/2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0067, confeccionado em 21 de abril de 2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Laerte Gonçalves de Lima**, portador do RG nº 168992754-SSP-SP e CPF nº 042.921.128-78, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da publicação do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho de 2018, Edição online 2.973, demonstrou através do recurso impetrado que foi acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.195.010.00, situado na Rua Doutor Levy Cornetti Velloso, nº 12, Parque das Alamedas, Guaratinguetá-SP, foi limpo, conforme comprovação das fotografias apensadas, pelo proprietário do imóvel junto a Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0027/2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 108, de 11 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Valdir José Vieira de Carvalho**, portador do RG nº 8409245-SSP-SP e CPF nº 740.692.768-15, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, em 14 de junho de 2018, demonstrou através dos documentos acostados nos autos que seu imóvel de inscrição cadastral 04.011.001.01, situado na Rua Raulino José Silveira, nº 122, Jardim Tamandaré, Guaratinguetá-SP, foi limpo, conforme fotografias apensadas no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a esta Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 180/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Flavia de Paula Roberto Domingos**, portadora do RG nº 18849976-SSP-SP e CPF nº 116.434.758-60, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da publicação do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho de 2018, edição online nº 2.973, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.231.016.00, situado na Rua Benedito Peracine Coupe, nº 219, Jardim Esperança, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pela proprietária do imóvel junto a esta Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0006/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Angela Maria do Nascimento**, portadora do RG nº 185977171-SSP-SP e CPF nº 109.651.548-23, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da publicação do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho de 2018, edição online nº 2.973, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 05.252.037.00, situado na rua Expedicionário José de Moura e Silva, nº 404, Jardim Esperança, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pela proprietária do imóvel junto a esta Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0045/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Araildo Lima da Silva**, portador do RG nº 455211-SSP-SP e CPF nº 090.972.283-87, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da publicação do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho de 2018, edição online nº 2.973, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 07.124.007.00, situado na Professor Eucário Rodrigues Pinto, nº 183, Jardim Santa Luzia, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pela proprietária do imóvel junto a esta Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0077/2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 141, de 15 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Araildo Lima da Silva**, portador do RG nº 455211-SSP-SP e CPF nº 090.972.283-87, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da publicação do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho de 2018, edição online nº 2.973, demonstrou através dos documentos acostados autos que seu imóvel de inscrição cadastral 07.124.007.00, situado na Professor Eucário Rodrigues Pinto, nº 183, Jardim Santa Luzia, Guaratinguetá-SP, estava limpo, conforme comprovação através das fotografias apensadas, no recurso impetrado pela proprietária do imóvel junto a esta Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0077/2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 141, de 15 de junho do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **José Torreti Sobrinho**, portador do RG nº 3693211-SSP-SP e CPF nº 30539676853, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através AR nº JT 21137961 6 BR, não apresentou suas alegações de Defesa Prévia, no prazo apazado na lei em pauta, devido ao imóvel situado na Rua Francisco Martins, nº 559, Parque Residencial Beira Rio I, nesta urbe, inscrição cadastral nº 05.141.032.00. Sendo então procedida a vistoria do local pelo Colaborador Francisco, em 05/03/18, que constatou através da fotografia de nº 2347, que o imóvel ainda continua com o mato alto, sendo desta forma confeccionado o Auto de Infração para Imposição de Multa nº 0051, de 07/03/18, porém, ao ser notificado novamente em 15/03/18, através da AR nº 21138088 3 BR, impetrou o recurso em 15/03/18, alegando que seu imóvel estava limpo, sendo novamente vistoriado pelo colaborador Francisco em 20/04/18, através da fotografia nº 2489, quando constatou-se que o imóvel estava ainda com mato alto. Desta forma os autos foram remetidos para Secretaria de Obras Publicas e Serviços Municipais, através do Memorando nº 019/FUNCOC/18, para as providências decorrentes, porém, ao ser vistoriado novamente constatou-se através da fotografia nº 20180620-163048517, que estava limpo. Portanto, os autos de FUNCOC nº 0051/2018, bem como, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 051, de 07/03/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobí@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 19 de junho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	José Henrique França Guimarães.
PROCESSO Nº	211/2018
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Avenida Monte Castelo, nº 130.
Bairro	Vila Paraíba.
CEP	12.515-370.
Município	Guaratinguetá-SP.

ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Rua Antônio Carlos Cavalca (Gordo Cavalca), nº 289.				
Bairro	Parque Residencial Beira Rio II.				
CEP	12.517-630				
Município	Guaratinguetá-SP.				
Código imóvel	17.700	Inscrição cadastral	05.258.024.00	Lançamento	20.762

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Ruben Matimoto Koide.
PROCESSO Nº	212/2018
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Rua Dr Levy Cornetti Velloso, nº 287.
Bairro	Residencial Parque das Alamedas.
CEP	12.517-260
Município	Guaratinguetá-SP.

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Rua Sylvio Ernesto de Oliveira Santos, nº 22.		
Bairro	Residencial Parque do Sol.		
CEP	12.518-120		
Município	Guaratinguetá-SP.	Inscrição cadastral	05.210.002.00

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Aluísio Mendes Fernandes.
PROCESSO Nº	213/2018
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Rua Rafael Brotero, nº 165.
Bairro	Centro.
CEP	12.500-300
Município	Guaratinguetá-SP.

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Rua Barão do Rio Branco, nº 601.		
Bairro	Jaardim Modelo.		
CEP	12.524-810		
Município	Guaratinguetá-SP.	Inscrição cadastral	04.03601600

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 21 de junho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Alzira Barbosa da Silva.
PROCESSO Nº	214/2018
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Rua das Imbuías, nº 121.
Bairro	Belvedere Club dos 500.
CEP	12.523.310.
Município	Guaratinguetá-SP.

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Rua dos Juazeiros, nº 15.		
Bairro	Belvedere Club dos 500.		
CEP	12.523-150		
Município	Guaratinguetá-SP.	Inscrição cadastral	08.04.2011.00

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Auto de Infração e Imposição de Multas – FUNCOC

Nos termos do paragrafo único do artigo 19 da Lei 4.764, de 31 de agosto de 2017, **Gelsemira Baronto dos Reis**, portadora do RG nº 481006-1 e do CPF nº 159.518.728-63, proprietária do imóvel abaixo elencado, **NOTIFICADA**, em razão da confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 135, de 14/06/18, para que apresente sua defesa, provas e/ou efetue o pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.674, de 31/08/17, findo esse prazo, os autos serão encaminhados para a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, para fins de execução dos serviços, e, posteriormente direcionados para a Dívida Ativa, com o escopo de cobrança, em virtude de não ter sido executado o exposto no inciso IV do Artigo 16 da legislação em pauta:

ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Rua José Carapina Junqueira, nº 53				
Bairro	Parque das Alamedas.				
CEP	12.517-190				
Município	Guaratinguetá-SP	AIIM nº		0135, de 14/06/2018	
Código Imóvel	15395	Inscrição Cadastral	05.192.022.00	Lançamento	18.246
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente					
15, 16 e 19.					
Multa – Art 19	25 UFESP	Valor		R\$643,75	

A Administração Pública tentou notificar a proprietária do imóvel através do AR nº JT 21138276 5 BR, porém, essa correspondência foi devolvida pelo fato da ausência da mesma. Porém, foi notificada através do Diário oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho do corrente ano, edição online nº 2.973 e em 18 de junho de 2018, através da edição online nº 2989, porém, até a presente data não apresentou suas alegações de defesa.

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Auto de Infração e Imposição de Multas – FUNCOC

Nos termos do paragrafo único do artigo 19 da Lei 4.764, de 31 de agosto de 2017, **Luciana Teresa Elach**, portadora do RG nº 16.898.769 e do CPF nº 103.121.548-44, proprietária do imóvel abaixo elencado, **NOTIFICADA**, para que apresente sua defesa, provas e/ou efetue o pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.674, de 31/08/17, findo esse prazo, os autos serão encaminhados para a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, para fins de execução dos serviços, e, posteriormente direcionados para a Dívida Ativa, com o escopo de cobrança, em virtude de não ter sido executado o exposto no inciso IV do Artigo 16 da legislação em pauta, através da AR nº JT 490341179 BR, porém essa foi devolvida:

ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Avenida Claudio Vilela Santos, nº 535				
Bairro	Portal das Colinas				
CEP	12.516-180				
Município	Guaratinguetá-SP				
Código Imóvel	14976	Inscrição Cadastral	05.175.029.00	Lançamento	14.359
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente			15, 16 e 19.		
Multa – Art 19		25 UFESP	Valor		R\$643,75

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Auto de Infração e Imposição de Multas – FUNCOC

Nos termos do paragrafo único do artigo 19 da Lei 4.764, de 31 de agosto de 2017, **Roberto José Carvalho**, portador do RG nº 12860202 e do CPF nº 074.952.618-11, proprietário do imóvel abaixo elencado, **NOTIFICADA**, para que apresente sua defesa, provas e/ou efetue o pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.674, de 31/08/17, findo esse prazo, os autos serão encaminhados para a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, para fins de execução dos serviços, e, posteriormente direcionados para a Dívida Ativa, com o escopo de cobrança, em virtude de não ter sido executado o exposto no inciso IV do Artigo 16 da legislação em pauta, através da AR nº JT 49034124 0 BR, porém essa foi devolvida:

ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Avenida Claudio Vilela Santos, nº 210.				
Bairro	Portal das Colinas.				
CEP	12.516-180				
Município	Guaratinguetá-SP				
Código Imóvel	18.625	Inscrição Cadastral	05.269.027.00	Lançamento	21428
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente 15, 16 e 19.					
Multa – Art 19	25 UFESP	Valor	R\$643,75		

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Marcelo Gonçalves Barbosa.
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 765.
Bairro	Campo do Galvão.
CEP	12.505-300.
Município	Guaratinguetá-SP.

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 779.		
Bairro	Vila Santa Rita.		
CEP	12.520-010.		
Município	Guaratinguetá-SP.		
Inscrição cadastral	0908600900	CPF	071.202.548-04

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços para a construção ou restauração de passeios, nos fundos desse imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o exposto no inciso II do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmob@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	João Paulo Antunes Carvalho.
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Avenida da Integração, nº 1170.
Bairro	Vila Brasil.
CEP	12.520-240.
Município	Guaratinguetá-SP.

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Avenida Da Integração, nº 1170.		
Bairro	Vila Brasil.		
CEP	12.520-240.		
Município	Guaratinguetá-SP.		
Inscrição cadastral	0903902100	CPF	019.246.908-88

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços para a construção ou restauração de passeios, nos fundos desse imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o exposto no inciso II do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	José Isidoro Pinto.
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Avenida da Integração, nº 1269.
Bairro	Vila Brasil.
CEP	12.520-240
Município	Guaratinguetá-SP.

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Avenida da Integração, nº 1269.		
Bairro	Vila Brasil.		
CEP	12.520-240		
Município	Guaratinguetá-SP.		
Inscrição cadastral	0903101900	CPF	037.344.488-59

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços para a construção ou restauração de passeios, nos fundos desse imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o exposto no inciso II do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Sérgio Barbosa dos Santos.
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Avenida da Integração, nº 923
Bairro	Vila Brasil.
CEP	12.520-240.
Município	Guaratinguetá-SP.

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Avenida da Integração, nº 923		
Bairro	Vila Brasil.		
CEP	12.520-240.		
Município	Guaratinguetá-SP.		
Inscrição cadastral	0903601000	CPF	026.171.828-27

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços para a construção ou restauração de passeios, nos fundos desse imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o exposto no inciso II do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel, **Sarah de Azevedo Vasconcelos Averaldo**, situado na Rua Arnolfo Vieira, nº 314, Residencial Parque do Sol, Guaratinguetá-SP, pertinente ao Processo nº 102/2018, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138086 6 BR, recebida em 13/3/18, porém, não efetuou a limpeza do imóvel, inscrição cadastral 05.212.014.00, no prazo aprazado, sendo confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0078, de 26/04/18. Foi publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 12 de junho de 2018, edição online nº 2982, para ciência do proprietário do imóvel, porém sem qualquer retorno. Em 23/06/18 a Administração Pública foi até o endereço do imóvel quando se constatou que estava limpo, conforme fotografia apensada aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC em pauta, bem como, o auto de Infração e Imposição de Multa nº 102, confeccionado em 26 de abril do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Guaratinguetá, 26 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel, **Marcilio André Athayde Neto**, situado na Avenida Arquiteto Cesar Boueri, nº 67, Residencial COOPEMI I, Guaratinguetá-SP, pertinente ao Processo nº 108/2018, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21137979 7 BR, recebida em 01/2/18, porém, não efetuou a limpeza do imóvel, inscrição cadastral 11.190.019.00, no prazo aprezado, sendo confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0058, de 16/04/18. Foi publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 12 de junho de 2018, edição online nº 2982, para ciência do proprietário do imóvel, porém sem qualquer retorno. Em 23/06/18 a Administração Pública foi até o endereço do imóvel quando se constatou que estava limpo, conforme fotografia apensada aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC em pauta, bem como, o auto de Infração e Imposição de Multa nº 058, confeccionado em 16 de abril do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Guaratinguetá, 26 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel, **Débora da Silva**, situado na Rua Adelino José Gonçalves de Carvalho, nº 44, Santa Luzia, Guaratinguetá-SP, pertinente ao Processo nº 103/2018, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138093 7 BR, recebida em 4/4/18, porém, não efetuou a limpeza do imóvel, inscrição cadastral 05.212.014.00, no prazo aprezado, sendo confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0078, de 26/04/18. Foi publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 12 de junho de 2018, edição online nº 2982, para ciência do proprietário do imóvel, porém sem qualquer retorno. Em 23/06/18 a Administração Pública foi até o endereço do imóvel quando constatou-se que estava limpo, conforme fotografia apensada aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC em pauta, bem como, o auto de Infração e Imposição de Multa nº 102, confeccionado em 26 de abril do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Guaratinguetá, 26 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel, **H.O Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda**, situado na Rua Maestro Euzébio de Paula Lico, nº 187, Jardim Bela Vista II, , Guaratinguetá-SP, pertinente ao Processo nº 103/2018, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138059 1 BR, recebida em 5/3/18, porém, não efetuou a limpeza do imóvel, inscrição cadastral 07.179.008.00, no prazo aprezado, sendo confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0061, de 12/04/18. Foi publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 12 de junho de 2018, edição online nº 2982, para ciência do proprietário do imóvel, porém sem qualquer retorno. Em 23/06/18 a Administração Pública foi até o endereço do imóvel quando se constatou que estava limpo, conforme fotografia apensada aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC em pauta, bem como, o auto de Infração e Imposição de Multa nº 106, confeccionado em 12 de abril do corrente ano, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Guaratinguetá, 26 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Auto de Infração e Imposição de Multas – FUNCOC

Nos termos do paragrafo único do artigo 19 da Lei 4.764, de 31 de agosto de 2017, **Tereza de Abreu Silva (s)** portadora do RG nº 277496354 e do CPF nº 071.136.378-17, proprietária do imóvel abaixo elencado, **NOTIFICADA**, em razão da confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 154, de 26/06/18, para que apresente sua defesa, provas e/ou efetue o pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.674, de 31/08/17, findo esse prazo, os autos serão encaminhados para a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, para fins de execução dos serviços, e, posteriormente direcionados para a Dívida Ativa, com o escopo de cobrança, em virtude de não ter sido executado o exposto no inciso IV do Artigo 16 da legislação em pauta:

ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Rua Manoel Moreno, nº 217.				
Bairro	Residencial São Dimas.				
CEP	12.513-170	Município	Guaratinguetá-SP		
Processo	131/2018	Auto de Infração nº	154/2018		
Código Imóvel	34952	Inscrição Cadastral	11.058.022.00	Lançamento	8077
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente 15, 16 e 19.					
Multa – Art 19	25 UFESP	Valor	R\$643,75		
Processo FUNCOC	161/2018	Auto de Infração nº	0154, de 25/6/18		

Foi encaminhada a notificação prévia para a proprietário do imóvel através das AR nº JT 49 034096 4 BR, JT 49034147 4 e JT 49034106 3 BR, todas recebidas por “Dayse Silva”.

Guaratinguetá, 26 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Auto de Infração e Imposição de Multas – FUNCOC

Nos termos do paragrafo único do artigo 19 da Lei 4.764, de 31 de agosto de 2017, **Iragi Monaco Antunes e outro (s)** portadora do CPF nº **162.816.658-48**, proprietária do imóvel abaixo elencado, **NOTIFICADA**, em razão da confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº **153**, de 25/06/18, para que apresente sua defesa, provas e/ou efetue o pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.674, de 31/08/17, findo esse prazo, os autos serão encaminhados para a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, para fins de execução dos serviços, e, posteriormente direcionados para a Dívida Ativa, com o escopo de cobrança, em virtude de não ter sido executado o exposto no inciso IV do Artigo 16 da legislação em pauta:

ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Rua Nove de Julho, 74, Casa I.				
Bairro	Centro.				
CEP	12.500-160				
Município	Guaratinguetá-SP				
Código Imóvel	271	Inscrição Cadastral	01.005.018.00	Lançamento	12.631
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente 15, 16 e 19.					
Multa – Art 19	25 UFESP	Valor	R\$643,75		
Processo FUNCOC	161/2018	Auto de Infração nº	0153, de 25/6/18		

Foi encaminhada a notificação prévia para a proprietário do imóvel através da AR nº JT 49034084 5 BR, que foi recebida em 15/05/18, por “Yane Elize”.

Guaratinguetá, 25 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

SAEG

HOMOLOGAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº. 009/2018 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço global e homologando o objeto a empresa:

PH AQUINO TERRAPLENAGEM LTDA., sendo o valor total de **R\$ 314.750,00** (Trezentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 073/2018. Objeto: Aquisição de pneus, filtros de óleo e baterias. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **FERNANDA APARECIDA DA COSTA GOMES**, R\$ 9.012,40, **RICAR LUBE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME**, R\$ 9.584,60 e **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**, R\$ 14.115,60. Prazo: 90 dias. Data: 12.06.2018.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Agricultura

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL PSA Nº 01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL PSA Nº 01/2018

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS AOS PROPRIETÁRIOS E/OU POSSUIDORES RURAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO GUARATINGUETÁ/SP

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Nome da Propriedade	Proponente	Nº Inscrição	Pontuação por Modalidade	Pontuação por Contrapartida	Pontuação Total	(1) Relação A/B	(2) Nº de Módulos Fiscais	Resultado	Classificação
Fazenda da Lúcia (gleba B4-gleba A1-gleba B1A)	Bianca de Almeida Marinho	12	15	14	29	0,11	5,90	Habilitada	1º
Fazenda Refúgio	Mauro Monteiro Callabiano	13	15	10	25	0,01	4,00	Habilitada	2º
Sítio do Idalino	Geovani de Paiva Branco	14	10	15	25	0,00	0,78	Habilitada	3º
Sítio Santo Expedito	Tatiana Cardoso de Freitas	05	15	9	24	0,05	0,83	Habilitada	4º
Sítio Taquaral II	Geraldo José da Costa	02	15	8	23	0,00	0,69	Habilitada	5º
Sítio Gabi	Marly Maria da Costa	01	15	8	23	0,00	0,77	Habilitada	6º
Sítio Bambu	Alôisio José da Costa	06	15	4	19	0,00	0,69	Habilitada	7º
Fazenda Boa Vista	Fabiana Azevedo Voorwald	10	15	4	19	0,00	2,84	Habilitada	8º
Fazenda Córrego de Ouro	Zélia Maria Callabiano	03	15	4	19	0,00	5,58	Habilitada	9º
Sítio Nossa Senhora de Salete	Maria Inês Gonçalves Barbosa Ohta	09	15	2	17	0,00	0,50	Habilitada	10º
Fazenda Palmeira	Jaime de Faria Ribeiro	07	5	10	15	0,00	30,40	Habilitada	11º
Sítio Monte Verde	Antônio Carlos Cardoso	04	10	4	14	0,33	1,25	Habilitada	12º
Sítio Pírolinga	Maria Isolate Rabelo da Encarnação	11	10	4	14	0,00	0,45	Habilitada	13º
Fazenda Taquaral	José Sales Cortez	08	5	2	7	0,06	1,71	Habilitada	14º

Critérios para desempate:

- (1) Maior relação entre a área proposta para restauração no ato da inscrição (A) e a área total da propriedade (B);
- (2) Menor número de Módulos fiscais.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

Secretaria de Agricultura

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL PSA Nº 01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JULIO CESAR RAMOS DA SILVA
Secretário de Agricultura





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2998

SAEG

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10.00/013/18 DE 21 DE JUNHO DE 2018



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá.

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Administrativa Nº 10.00/013/18, de 21 de Junho de 2018.

Designa a colaboradora Sidnei Geraldo,
para responder em substituição a
função de **Gerente de Abastecimento
de Água, Marcos Roberto de Oliveira.**

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Renato
Barboza Valentim**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em
vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Título I

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - DESIGNAR o colaborador **Sidnei Geraldo** para responder em
substituição, pela função de **Gerente de Abastecimento de Água**, com direito
a percepção de eventual diferença de remuneração salarial, enquanto durar o
afastamento do **Titular Marcos Roberto de Oliveira**, no período de 10/07/2018
até 29/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Renato Barboza Valentim
Diretor Presidente